



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

N.º 306/2024

Ricardo Alberto Pedrosa da Silva, Vereador com competências delegadas, da Câmara Municipal da Figueira da Foz, faz saber que não tendo sido possível identificar os proprietários dos terrenos confinantes com linha de água de Caceira, situada entre a Rua Ribeira de Caceira e a Rua do Grupo, em Caceira de Baixo, Freguesia de Alhadas, deste Município, assinalados da imagem abaixo.



Deste modo, ficam PUBLICAMENTE NOTIFICADOS de acordo com o disposto no nº 3 do artigo 21.º da Lei 54/2005 de 15 de novembro, os proprietários para no prazo de 20 dias (vinte dias) a contar do dia seguinte da publicação do presente Edital, procederem à desobstrução da linha de água de forma a garantir a livre circulação da mesma.

Mais se adverte, que em caso de incumprimento poderá ainda o município ordenar a execução dos trabalhos a suas expensas, nos termos previstos no nº 4 artigo 21 da referida Lei.

Paços do Município, da Figueira da Foz, 22 de outubro de 2024

A Chefe da Divisão de Ambiente

O Vereador
com competências delegadas
